



REGULAMENTO ESPECÍFICO

VOLEIBOL

2025

VOLEIBOL

CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º A Competição de Voleibol dos Jogos da Juventude 12 a 14 anos será realizada obedecendo as regras oficiais da Federação Internacional de Volleyball (FIVB) adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), observando-se as adaptações deste regulamento.

Art. 2º O município/equipe/escola participará obrigatoriamente, com:

- I. **Primeira, Segunda e Terceira Divisão no mínimo 8 (oito) e no máximo 10 (dez) estudantes-atletas, 01 (um) professor/técnico por gênero.**

Parágrafo único: o município/equipe/escola inscrito com o mesmo técnico para o ambos os gêneros, poderá inscrever 1 (um) auxiliar técnico.

Art. 3º A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2011, 2012 e 2013.

Art. 4º No banco de reservas poderão ficar, além dos estudantes-atletas relacionados para a partida, o professor/técnico responsável pela equipe e até 2 integrantes da delegação desde que apresente o seu documento de identificação profissional (CREF, CRM, CREFITO) com data de validade vigente.

Art. 5º É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

Art. 6º Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local da competição. Os responsáveis deverão identificar-se ao representante da arbitragem munidos da relação nominal dos membros que compõem a sua equipe com as respectivas credenciais.

Art. 7º As bolas utilizadas na competição serão de acordo com as medidas, peso e pressão estabelecidos nas regras oficiais. A marca oficial da bola será determinada pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO II – DAS NORMAS TÉCNICAS

Art. 8º As partidas serão disputadas em melhor de 3 (três) sets, sendo os 2 (dois) primeiros sets de 25 pontos e, em caso de empate de sets, o 3º set será de 15 (quinze) pontos. Em caso de empate na pontuação, o set só terminará quando uma das equipes alcançar a diferença de 2 (dois) pontos.

§ 1º Na fase final da competição, a **disputa de 1º e 2º lugares** será disputada em melhor de 5 (cinco) sets, sendo os 4 (quatro) primeiros de 25 pontos e, em caso de empate de sets, o 5º set será de 15 (quinze) pontos. Em caso de empate na pontuação, o set só terminará quando uma das equipes alcançar a diferença de 2 (dois) pontos.

§ 2º Serão concedidos 2 (dois) tempos técnicos para cada equipe em cada set.

Art. 9º altura da rede para o naipe feminino será de 2,20m e para o naipe masculino será de 2,35m.

Art. 10º Será permitido jogar com líbero e substituí-lo em caso de lesão durante a partida. Será permitido, também, substituir o líbero em cada partida, devendo ser especificado na súmula de jogo.

Art. 11º O capitão da equipe poderá ser alterado de um jogo para o outro durante a competição, desde que tenha a tarja de capitão em sua camisa de jogo, conforme descrito na alínea (b) do art. 19 deste regulamento.

Art. 12º Não será permitido o uso de piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos estudantes-atletas, mesmo que os objetos estejam encobertos por fitas (esparadrapos, fitas adesivas ou micropore). Essa verificação fica por parte da equipe de arbitragem antes do início das partidas.

Art. 13º Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma modalidade/gênero, o estudante-atleta/membro da comissão técnica que for desqualificado.

§ 1º Não se aplica o disposto neste artigo se, antes do cumprimento da suspensão, o estudante-atleta/membro da comissão técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que conste no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

§ 2º Para fins do disposto neste artigo entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição e no ano específico correspondente.

§ 3º Quando a partida não for realizada por não comparecimento de uma das equipes (WO), a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente.

Art. 14º A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo que ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem e coordenador da modalidade.

Parágrafo único: no aquecimento para a primeira partida do período, a entrada das equipes será feita 20 (vinte) minutos antes do início do jogo. Para as partidas subsequentes, o aquecimento antes do sorteio será de 05 (cinco) minutos.

CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 15º O sistema de disputa seguirá as especificações do regulamento geral da competição.

Art. 16º - Será concedida a seguinte pontuação:

- vitória (2x0) – 3 (três) pontos para o vencedor e 0 (zero) para o perdedor;
- derrota (2x1) – 2 (dois) pontos para o vencedor e 1 (um) ponto para o perdedor;
- vitória por WxO – 3 (três) pontos (25x0; 25x0) a favor;
- vitória por WxO – 3 (três) pontos (Disputa final – 25x0; 25x0; 25x0) a favor;
- derrota por WxO – 0 (zero) ponto (25x0; 25x0) contra;
- derrota por WxO – 0 (zero) ponto (Disputa Final– 25x0; 25x0; 25x0) contra

CAPÍTULO IV – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 17º Caso haja empate na contagem de pontos para a classificação final serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- I. Entre duas equipes
 - a) Confronto direto entre as equipes empatadas na fase
- II. Entre 3 ou mais equipes:

- a) Maior número de vitórias
- b) Maior coeficiente de sets *average* em todos os jogos disputados entre as equipes empatadas
- c) Maior coeficiente de pontos *average* em todos os jogos disputados entre as equipes empatadas.
- d) Maior coeficiente de sets *average* em todas as partidas disputadas;
- e) Maior coeficiente de pontos *average* em todas as partidas disputadas;
- f) Sorteio.

Observações:

III. Na hipótese de aplicações do critério de sets ou pontos *average*, dividir-se-á o número de sets ou pontos pró pelos sets ou pontos contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente. Quando, para cálculo de sets ou pontos *average*, uma equipe não perder nenhum set ou ponto, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem sets ou pontos sofridos a classificação pelo critério de sets ou pontos *average*.

IV. Quando, para cálculo de sets ou pontos *average*, mais de uma equipe não perder nenhum set ou ponto, será classificada a equipe que tiver o número de sets ou pontos mais positivos em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

Art. 18º Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º, 3º ou 4º Lugar:

I. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item II deste artigo. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes, passar-se-á automaticamente para o item II.

II. Será classificada a equipe que tiver o maior número de pontos ganhos.

III. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item II, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados, pela ordem:

- a) Sets *average* (dividir os sets pró pelos sets contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).
- b) Pontos *average* (dividir os pontos pró pelos pontos contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).
- c) Sorteio.

Art. 19º Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, a qual será declarada vencedora pelo placar de 02x00 (25x00) (25x00). Caso nenhuma das duas equipes se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes. Para o primeiro jogo do período haverá uma tolerância de 15 minutos.

CAPÍTULO V – DO UNIFORME

Art. 20º Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, ao regulamento geral e aos critérios a seguir:

- a. Camisas de mesma cor predominante, numeradas na frente e nas costas, com numeração exigida de 01 a 20, dispostas no centro da camisa. O número deverá ser de cor contrastante com o da camisa;
- b. A identificação do capitão da equipe deverá seguir as especificações estabelecidas na Regra Oficial do Voleibol;
- c. A numeração contida no calção é facultativa;
- d. Tênis e meias (com altura acima do tênis);
- e. Joelheiras e cotoveleiras são itens opcionais;
- f. O líbero deverá utilizar camisa de cor contrastante aos demais jogadores da equipe;
- g. Será permitido o uso de equipamentos auxiliares (segunda pele, meias de compressão e proteção de braço, conhecidos como manguitos) que tenham função terapêutica ou proporcionam maior conforto ao estudante-atleta. Esses equipamentos deverão ser utilizados sob os uniformes, sem qualquer inserção de material promocional do patrocinador ou fabricante, **devendo ser da mesma cor e modelos para todos os estudantes-atletas que optarem por utilizá-los durante a partida;**
- h. Os uniformes dos estudantes-atletas deverão conter o nome da instituição de ensino, o nome do município e a sigla do estado. A logomarca de patrocínio será permitida desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício;
- i. Não será obrigatória a padronização de modelo de uniforme da comissão técnica, devendo utilizar camisa, calça, tênis e meias, não sendo permitido o uso de bermuda ou short;

Parágrafo único: Equipe e/ou estudantes-atletas que se apresentarem fora dos padrões oficiais de uniforme, conforme Regulamento Geral e Específico de cada modalidade coletiva, não serão proibidas de competir em seu primeiro dia de participação. Nestes casos serão notificados pela coordenação de modalidade e terão que se adequar para os demais dias, caso contrário, serão impedidas de participar e terão os casos encaminhados para a comissão disciplinar.

VOLEIBOL



CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO

Art. 21º De acordo com o disposto no regulamento geral, serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º lugares e, com medalhas, os estudantes-atletas e professor/técnico.

CAPÍTULO VII – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 22º Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador da modalidade com a anuência da Direção Geral dos Jogos, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.